



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PROCESSO N.º 014/2022 - CME/TOLEDO

-PARECER N.º: 014/2022 - CME/TOLEDO

-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 13/04/2022

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER

- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

-ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber, modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA, localizado na Rua Saturno n.º 568, Jardim Gisela, Toledo-PR.

- RELATORA: CONSELHEIRA MARLENE DA SILVA - CEB

I - RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício n.º 324/2022, de 17 de março de 2022, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Protocolado Geral da Prefeitura de n.º 258, de 04/01/2022, que trata do pedido de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidades **Creche e Pré-Escola**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER**, mantido pelo "Construindo o Saber Toledo Ltda" com sede à Rua Saturno, n.º 568, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

No mesmo Ofício, e com base na justificativa do Centro de educação Infantil, a Secretária Municipal de Educação pede a renovação retroativa e convalidação dos atos administrativos praticados a partir do início do ano letivo de 2019, conforme segue:

Ofício n.º 324/2022-SMED

Toledo, 21 de março de 2022.

À Senhora

ELIANA DE FÁTIMA BUZIN

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

*1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil **Construindo o Saber**, Modalidade Creche e Pré-Escola, localizado na Rua Saturno, n.º 568, Jardim Gisele, neste Município de Toledo, para análise e parecer.*

*2. Informamos que a solicitação é para que se **Renove a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, neste estabelecimento a partir do início do ano*



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

letivo de 2019, e que sejam convalidados os atos administrativos praticados durante o trâmite deste Processo.

Atenciosamente,

Elisângela Batista
Secretária da Educação
Portaria nº 07/2021

O Centro de Educação Infantil **Construindo o Saber** foi autorizado a funcionar pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, através da Portaria nº 004/2006, de 07 de abril de 2006, e teve a sua autorização renovada pela portaria nº 058/2008 – SMED, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2013, e obteve a sua última autorização de funcionamento através da Portaria Nº 26/2014 e de Parecer nº 004/2014 de 09 de abril de 2014, pelo prazo de 5 anos contados a partir do início do ano de 2014 até o final de 2018.

No ano de 2020 a Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 349/2020-SMED, de 27 de maio de 2020, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo o processo protocolado com nº 49087, de 16/10/2019, que tratava do pedido de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidades **Creche** e **Pré-escola**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER**, mantido pela mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”, com sede à Rua Saturno, nº 568, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

Naquele momento com base na justificativa da Instituição a Secretária Municipal de Educação solicitava a convalidação dos atos administrativos, praticados a partir do início do ano letivo de 2019, conforme segue:

Ofício nº 349/2020 – SMED

Toledo, 27 de maio de 2020.

À Senhora
Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

- 1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Construindo o Saber**, Modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade e Pré-Escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade, localizado na Rua Saturno nº 568, Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*
- 2. Informamos que a solicitação é para que se **Renove a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (0-5 anos)**, neste estabelecimento a partir do início do ano letivo de 2019 e que sejam convalidados os atos administrativos praticados durante o trâmite deste processo.*



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Atenciosamente,

Edna Heloísa Schaeffer Amaral
Secretaria da Educação

No entanto ao analisar os documentos apresentados a Relatora observou uma série de irregularidades apontadas nos laudos. Nesse sentido foi realizada nova vistoria pela relatora acompanhada de outros conselheiros no referido estabelecimento onde foram constatados *in loco* problemas que comprometiam a segurança dos estudantes e profissionais que lá estavam, tais como:

1. Falta sinalização de emergência;
2. Ausência de guarda-corpo e cobertura no solário;
3. Pouca iluminação natural e ventilação;
4. Sala dos professores com excesso de materiais;
5. Ausência de tela no lactário.

Nesse sentido a instituição foi orientada pelo CME/Toledo a regularizar as pendências e tomar as providências necessárias ao pleno funcionamento.

Em reunião realizada pelo colegiado do CME no dia 15 de junho de 2020 o Processo de Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber, protocolado sob nº 49087, de 16/10/2019 foi analisado. Naquele momento o colegiado do CME/Toledo considerou importante que fossem tomadas as providências necessárias pelos órgãos competentes para que a instituição possa resolver as pendências fazendo as devidas adequações e alterações no que for preciso para o atendimento das condições necessárias estabelecidas pela Deliberação nº 002/2019 - CME/Toledo.

Sendo assim, por decisão da maioria dos conselheiros presentes à Reunião Ordinária, o Processo da Instituição acima mencionada foi suspenso pelo período de 3 meses, para que a Instituição proceda às adequações necessárias e encaminhe novo Ofício informando sobre a regularização das pendências.

No dia 16 de junho de 2020 foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 023/2020 - CME devolvendo o Processo nº 49.087 de 16/10/2019 com a informação de que ele estava suspenso por 90 dias. E até o final deste prazo a direção do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber deveria apresentar as providências adotadas para regularizar as pendências.

Durante os anos de 2020 e 2021 as atividades escolares foram suspensas em todas as instituições escolares do município de Toledo e nesse período o CME/Toledo constatou que o Centro de Educação Infantil Construindo o Saber não havia cumprido o prazo estipulado para regularizar a situação em que se encontrava em no mês de junho de 2020. Não houve qualquer procura por parte da direção e/ou responsáveis pelo estabelecimento para esclarecer ou justificar o não encaminhamento do processo de Renovação de Funcionamento dentro do prazo necessário. Durante o ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação, através do setor competente tentou por várias vezes contato com a direção do estabelecimento, mas não teve sucesso. Somente no dia 04/11/2021 após nova tentativa a direção da Instituição atendeu a solicitação do Setor de Estrutura e Funcionamento e manifestou interesse em regularizar a situação, encaminhando ao CME/Toledo o Ofício nº 14, o qual justifica a necessidade de



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

proceder algumas adequações no ambiente e em seguida encaminhar novo pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento.

No dia 09 de novembro de 2021 a Presidente juntamente com alguns conselheiros fez uma visita a referida instituição e apesar de haver vontade manifestada de resolver as pendências foi expedido um Termo de Notificação sobre a irregularidade dos atendimentos e o não cumprimento aos prazos e a regularização da situação, conforme Normas do Sistema Municipal de Ensino.

10. Considerando o contido no Ofício nº 14 de 04/11/2021 foi novamente concedido o prazo de 90 dias corridos para que a instituição tome as providências a fim de sanar as pendências apontadas e o envio de toda documentação necessária ao pleno funcionamento desta instituição.

O presente Processo está instruído conforme a Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, que trata das Normas para a Educação Infantil e conforme o Roteiro estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo e contém:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls 01;
- 2 – Requerimento – fls 02;
- 3 – Dados de Identificação - fls 03;
- 4 – Documentação da Instituição – fls 04 a 13;
- 5 – Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 14;
- 6 – Recursos Humanos – fls 21 a 24;
- 7 – Proposta Pedagógica, do Espaço e Instalações – fls 25 e 25v;
- 8 – Situação Atual das Matrículas – fls 26;
- 9 – Plano de Capacitação Permanente dos Recursos Humanos – fls 27;
- 10 – Anexos – fls 28 a 37;
- 11 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 38 a 44;
- 12 – Laudo Técnico – fls 45.

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 17 de março de 2022, da qual participaram os representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED e do Setor de Estrutura e Funcionamento, Infraestrutura Rural e Urbana José Carlos de Jesus, Maria Madalena de Arruda e representando o CME/Toledo a Conselheira Angela Silvana Kolberg.

A Comissão de Verificação é favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola no estabelecimento de ensino mencionado acima, a partir do início do ano letivo de 2019, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo. No Laudo Técnico também consta a assinatura da Secretaria Municipal da Educação concordando com os termos e prazos expostos pela comissão.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, esta Relatora é de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, pelo prazo de 05 anos, contados a partir do



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

início do ano letivo de 2019 até o final do ano de 2023, nos termos da **Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo**, para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER**, mantido pelo “Construindo o Saber Toledo Ltda.” com sede à Rua Saturno, nº 568, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo, convalidando os atos administrativos praticados até a data de aprovação deste Parecer.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

Marlene da Silva
Conselheira Relatora – CEB



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 13 de abril de 2022.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Cons. Leandro de Araujo Crestani, Presidente da CEB:.....
- Cons. Marlene da Silva, Relatora:.....
- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Supl. Genelle Krambeck, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de abril de 2022.

Assinaturas da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Marlene da Silva, Relatora:.....
- Cons. Eliana Buzin, Presidente do CME:.....
- Rejane de Lurdes Laueremann, Secretária-Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Supl. Genelle Krambeck, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Osmarina Sinhori, no Exerc. da Tit.:.....